



Decreto N° 90 - de 18 de Julho de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 686, 06 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0016-100 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	3.703,82
2.03.00.04.122.0001.2.0016-100 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	8.108,27
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	11.812,09
Total da Unidade 03	----- R\$	11.812,09

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0020-100 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	----- R\$	15.000,00
2.04.00.04.123.0001.2.0020-124 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	----- R\$	4.475,23
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	19.475,23
Total da Unidade 04	----- R\$	19.475,23

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.1.0011-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	----- R\$	25.000,00
2.05.00.15.451.0010.1.0015-170 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS E RURAIS	----- R\$	92.000,00
2.05.00.17.512.0010.2.0028-100 - 4.4.90.51.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	123.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	123.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.1.0036-229 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIPTOS P/ SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	----- R\$	64.047,76
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	64.047,76
Total da Unidade 07	----- R\$	64.047,76

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0060-254 - 3.3.93.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	137.900,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	137.900,00

Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.10.03.10.304.0006.2.0066-102 - 3.3.93.39.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	----- R\$	50.100,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	50.100,00

Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTOS

2.10.05.10.301.0006.1.0040-254 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA SAÚDE	----- R\$	18.000,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	18.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	206.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	424.335,08

Total Geral Acrescido ----- R\$ **424.335,08**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTACÕES, do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.04.181.0001.1.0004-170 - 4.4.90.52.00 INVESTIMENTOS NA POLÍCIA MILITAR	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	5.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.1.0015-124 - 3.3.90.93.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS E RURAIS	----- R\$	4.475,23
2.05.00.22.661.0010.1.0021-170 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	----- R\$	55.083,00
2.05.00.26.782.0013.1.0023-170 - 4.4.90.51.00 PATROLAMENTO E ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS	----- R\$	10.000,00
2.05.00.27.812.0005.1.0025-170 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	89.558,23
Total da Unidade 05	----- R\$	89.558,23

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO


Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
18/07/2022
Coordenadora de Gabinete



2.06.01.12.361.0004.2.0036-101 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	5.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0039-101 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	16.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	21.000,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2.06.02.13.392.0005.1.0034-170 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ BIBLIOTECA MUNICIPAL	- - - - - R\$	1.917,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.917,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	22.917,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.01.10.301.0006.2.0059-102 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DO NASF	- - - - - R\$	10.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0060-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	- - - - - R\$	15.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0059-102 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DO NASF	- - - - - R\$	8.108,27
2.10.01.10.301.0006.2.0060-102 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	- - - - - R\$	45.100,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	78.208,27
Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.10.03.10.304.0006.2.0066-102 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	- - - - - R\$	8.703,82
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	8.703,82
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	86.912,09
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	204.387,32
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	204.387,32

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 18 de Julho de 2022



SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
18/07/2022
Coordenadora de Gabinete